

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 03/07/2008

Aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, esquina com a rua 8, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 22/06/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série-A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

192 - Eduardo Duarte Maria, nº 05 – equipe ADPM – art. 5º, V – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**

193 - Marcelo Henrique Ribeiro, nº 01 – equipe Os Periquitos – art. 5º, V – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**

REQUERIMENTOS

Ademar Dias Nogueira Junior – Requerimento da equipe Vila Marília, para substituição do atleta, em razão de contusão, conforme art. 39 do Regulamento. **Deferido o requerimento para substituição do atleta.**

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

194 - Benedito dos Santos Neto, nº 11 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

195 - Edmar Martins, nº 02 – equipe Náutico – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

196 - Fernando Cunha Juliano, nº 14 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, V - **suspensão por 3 (três) partidas.**

197 - Ricardo Rogério Rocha, nº 09 – equipe Monte Negro – art. 5º, I - **suspensão por 1 (uma) partida.**

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

198 - Herotildes V. da Silva Filho, nº 02 – equipe São Bento B – art. 5º, II **suspensão por 2 (duas) partidas.**

RURAL **ATLETAS**

199 - Anderlucio dos Santos Foia, nº 10 – equipe Independente – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida.**

200 - Diego Alexandre do Nascimento, nº 16 – equipe Tamboril – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida.**

201 - Leandro Gonçalves da Silva, nº 04 – equipe Cachoeira – art. 5º, V **suspensão por 2 (duas) partidas.**

202 - Melchior Rian Oliveira, nº 08 – equipe Pró Segurança – art., 5º, IV **suspensão por 1 (uma) partida.**

203 - Wellington da Silva Dias, nº 06 – equipe Tamboril – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente da C.D.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo